



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **416/2024**

Aracaju, 06 de Novembro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1780/2024**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado DOUTOR SAMUEL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 196/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando que envie a esta casa Legislativa, Projeto de Lei que trate sobre a regularização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros, na modalidade lotação de pequeno porte, tendo em vista que é competência do Poder Executivo Estadual a iniciativa de leis que interfiram na gestão de contratos de concessão de serviços públicos.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390031003300380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 14/11/2024 09:03

Checksum: **9383E92F15C032888F6A37157E0CB8CF8F3D491BC1AA2B59CA51DD45B08BA282**

